

RUA 25 DE MARÇO

Decreto nº 4344 de 25-10-1973, Artigo 1º, Inciso XVI

Formada pela rua 30 do Jardim Garcia - la. g<sup>le</sup>ba

Início na rua Francisco Cardella

Término na rua Marechal Hermes

Jardim Garcia

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves, consta: " 25 de Março - Data da Constituição do Império do Brasil, 1824". Protocolado nº 20.091 de 20-06-1973.

#### 25 DE MARÇO

A 25-março-1824 D. Pedro I outorgou a Constituição Política do Império do Brasil, resgatando o compromisso assumido, quando dissolveu a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, em 12-novembro-1823. Era a primeira constituição brasileira. Inspirada no liberalismo do início do século XIX estruturou a organização dos Poderes do Império nos 179 artigos de seu texto. Definiu as liberdades públicas de acôrdo com a doutrina jurídica da época, sancionando o absolutismo constitucional, centralizou o governo na pessoa do Imperador, que deteve nas mãos os poderes legislativo e moderador. Admitiu também a representação popular através de um senado vitalício e de uma assembléia eleita de quatro em quatro anos. Manteve o catolicismo como religião oficial. Na sua longa vigência, que completou sessenta e cinco anos, a Constituição foi emendada uma vez, pela lei nº 16, de 12-agosto-1834, denominado Ato Adicional, que estabeleceu as Assembléia Legislativa Provinciais, substituindo os Conselhos Gerais de Província. O regime parlamentar implantou-se no Império, a partir da criação do Presidente do Conselho de Ministros, em 1847, à margem da Constituição do Império, em criação consuetudinária. O Ato Adicional de 1834 foi revogado em maio-1840.



**DECRETO N.º 4344, DE 25 DE OUTUBRO DE 1973.**

**Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — MARECHAL HERMES — (1855 - 1923) — Presidente da República no quadriênio 1910 - 1914 —, as ruas 7 e 8 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que têm início à rua 20 do Jardim Garcia e término à rua Castelnuovo da Vila Castelo Branco.

II — PADRE MANOEL DA NÓBREGA — (1517 - 1570) — Jesuíta e missionário do Brasil no século XVI —, a avenida 1 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início na rua 11 e término à rua 20 do mesmo arruamento.

III — BORBA GATO — Bandeirante paulista do século XVII —, a rua 1 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua 17 e término à rua 11 do mesmo arruamento.

IV — MANOEL PRETO — Bandeirante Paulista do século XVII —, a rua 2 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à avenida 1 e término à rua 12 do mesmo arruamento.

V — RAPOSO TAVARES — Bandeirante Paulista do século XVIII —, a rua 4 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua 14 e término à rua 17 do mesmo arruamento.

VI — GENERAL COUTO DE MAGALHÃES — (1837 - 1898) — Militar, geógrafo e presidente da província de São Paulo —, a rua 14 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua 3 e término à rua 5 do mesmo arruamento.

VII — JOAQUIM NABUCO — (1849 - 1910) — Diplomata e estadista —, a rua 16 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua Dante Alighieri Vita e término à rua Albuquerque Lins do mesmo arruamento.

VIII — CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO — (1835 - 1919) — L.º, Alfredo Correia de Oliveira, estadista e político, presidente da província de São Paulo —, a rua 1 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que tem início à rua 20 do Jardim Garcia e término à rua Castelnuovo da Vila Castelo Branco.

IX — SENADOR VERGUEIRO — (1778 - 1859) — Político e estadista do Império; pioneiro do trabalho livre —, a rua 2 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, que tem início à rua Vicente Torregrossa e término na divisa com a gleba da "Rhodia Indústrias Químicas Textéis S/A."



X — ALMEIDA JÚNIOR — (1850 - 1899) — Pintor paulista renomado —, a rua 22 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua Vicente Torregrossa e término à rua 1 do mesmo arruamento.

XI — EDUARDO CARLOS PERLIRA — (1855 - 1923) — Grande gramático e antigo professor do Ginásio do Estado —, a rua 23 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua Vicente Torregrossa e término à rua 1 do mesmo arruamento.

XII — ANHEMBI — Topônimo de significação histórica —, a rua 24 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 7 e término à rua Jorge Whitemann do mesmo arruamento.

XIII — IGUATEMI — Topônimo de significado histórico —, a rua 25 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 7 e término à rua Jorge Whitemann do mesmo arruamento.

XIV — PALMARES — Topônimo de significação histórica —, a rua 26 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 7 e término à rua Jorge Whitemann do mesmo arruamento.

XV — 5 DE FEVEREIRO — Data da elevação de Campinas à cidade em 1842 —, a rua 27 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 7 e término à rua Jorge Whitemann do mesmo arruamento.

XVI — 25 DE MARÇO — Data da Constituição do Império do Brasil, 1824 —, a rua 30 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 9 e término à rua 8 do mesmo arruamento.

XVII — 24 DE FEVEREIRO — Data da primeira Constituição Republicana, 1891 —, a rua 31 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início à rua 9 e término à rua 8 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO DE CAMPINAS

DR. JOAO BAPTISTA MCRANO  
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º JOAO POZZUTO NETO  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 20.691, de 20 de junho de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 1973.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA  
CHEFE DO GABINETE

## RUA VINTE E CINCO DE MARÇO

(Denominação dada pelo Decreto 4344 de 25-10-73, à Rua 30 do Jardim Garcia, la. gleba, que <sup>tem</sup> início à Rua 9 e término à Rua 8 do mesmo arrua<sup>mento</sup>).



A 25 de março de 1824 foi outorgada por D. Pedro I a primeira Constituição Brasileira. Inspirada no liberalismo do início do século XIX limitou-se a organizar os poderes e a definir as liberdades públicas de acôrdo com a doutrina jurídica da época. Sanccionando o absolutismo constitucional, centralizava o govêrno na pessoa do imperador, que detinha nas mãos os poderes Legislativo e Moderador. Admitia também a representação popular através de um Senado vitalício e de uma Assembléia eleita de quatro em quatro anos. Durante os seus 67 anos de vigência, manteve o catolicismo como religião oficial e sofreu apenas duas alterações: o ato adicional de 1834, revogado em maio de 1840, e a criação da presidência do Conselho de Ministros, em 1847.

(Almanaque Abril, 1978, pág. 53)



## RUA VINTE E CINCO DE MARÇO

No dia 25 de março de 1824, através dos seus deputados, d. Pedro I outorgou a primeira Constituição que o Brasil teve e que vigorou até a Proclamação da República em 1889.

O artigo I desta Constituição declarava: "O Império do Brasil é a associação de todos os brasileiros. Eles formam uma nação livre e independente, que não admite como qualquer outro, laço algum de união ou federação, que se oponha à sua independência".

Em outros artigos ficava estabelecido que o Brasil era uma monarquia hereditária, constitucional e representativa. Isto quer dizer que o poder passava do monarca para seu descendente legítimo, que o país fazia representar

Também se estabelecia que o Estado possuía três poderes: o Legislativo (que vota as leis), o Executivo (que executa as leis votadas e administra) e o Judiciário (que julga). Na Constituição do Império, além destes três poderes havia mais um, que era o Moderador e pertencia ao monarca.

Assim, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário eram harmônicos e independentes entre si, e quando essa harmonia e independência eram quebradas ou ameaçadas, o Imperador, como poder Moderador, interferia para restabelecer o equilíbrio entre eles. A Constituição de 1824 sofreu algumas modificações como a promulgação do Ato Adicional de 1834.